

PROJETO BÁSICO-ANEXO-I CHAMADA PÚBLICA Nº 07.03.2024-01-CH

A Secretaria de Educação vem apresentar o Projeto Básico, no qual constam as quantidades, especificações mínimas e exigências detalhadas dos objetos com as necessárias motivações, as obrigações do contratado, o valor estimado do produto, considerando os preços praticados no mercado, dentre outros aspectos enfocados, tudo com a finalidade de embasar e justificar a referida aquisição.

1. OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

1.2 Aquisição de Gêneros alimentícios, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 20/2020, através de Chamada Pública.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, o PNAE contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, reduzindo os índices de evasão escolar, e possibilitando o efetivo controle social;

2.2. Para que esse objetivo seja alcançado, faz-se necessário adotar medidas destinadas ao pleno fornecimento da alimentação escolar aos alunos da rede pública da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, bem como ao cumprimento do que determina a legislação que rege o PNAE. Uma dessas medidas é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis a fim de garantir o fornecimento da alimentação escolar aos alunos das Creches, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial do município, durante o ano vigente;

2.3. A fim de oferecer uma refeição de qualidade, o cardápio da alimentação escolar do município de Santana do Cariri/CE é elaborado por nutricionista, levando em conta hábitos alimentares próprios da região, bem como a quantidade de calorias necessárias;

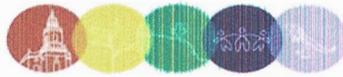
III. DOS PRODUTOS

3.1 Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021).

3.2 Os preços apresentados na Chamada Pública são previamente definidos pela Entidade Executora, por meio de pesquisas de preços e são esses os preços que serão praticados no âmbito dos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar, ou seja, o preço NÃO é critério de classificação, não há disputa de preços.

3.3 Para garantir a quantidade e qualidade dos nutrientes nas refeições a serem oferecidas pelo Programa de Alimentação para a execução do cardápio nutricional, deverão ser adquiridos gêneros alimentícios:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABACATE	Kg	2.000	8,75	17.500,00
	Especificações: In natura, aroma e sabor fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externos anormais estranhos e livres de resíduos.				
02	ABACAXI	Kg	5.000	6,83	34.150,00
	Especificação: In natura, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	sujidades, parasitos e larvas.				
03	ABÓBORA	Kg	2.000	5,27	10.540,00
	Especificação: De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturidade apropriado para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas ou larvas.				
04	ALFACE	Kg	1.000	11,74	11.740,00
	Especificação: Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.				
05	BANANA PRATA	Kg	15.000	4,42	66.300,00
	Especificação: Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo				

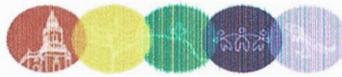


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.				
06	BATATA DOCE	Kg	2.500	4,28	10.700,00
	Especificação: De 1ª qualidade, lavadas ou escovadas, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.				
07	BETERRABA	Kg	2.000	7,49	14.980,00
	Especificação: De 1ª qualidade, lavadas ou escovadas, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.				
08	BOLO CASEIRO SIMPLES	Kg	2.000	20,46	40.920,00
	Especificação: Bolo Caseiro sabores de laranja, milho, macaxeira, limão - Unidades de 1kg até 1,3 Kg. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Ausência de sujidades quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Serão aceitos bolos com boa				

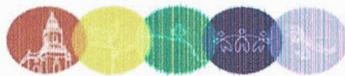


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	aparência de massa macia. Serão rejeitados bolos mal assadas, queimados, amassadas, achatados e com características organolépticas anormais. Embalagem Primária: O produto deverá estar acondicionado em prato de isopor, embalagem individual em filme PVC lacrado. Deverá conter na embalagem individual a devida identificação do produto e sua procedência, ingredientes, data de fabricação e validade do produto.				
09	CARNE SUINA	Kg	3.000	25,00	75.000,00
	Especificações: Fatiado, livre de qualquer sujidade. Sem gordura aparente, aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios. Deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes. O produto deve estar conforme a legislação vigente.				
10	CEBOLINHA	Kg	2.000	12,30	24.600,00
	Especificação: De 1ª qualidade, em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor				

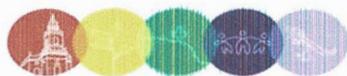


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNP				
11	COENTRO	Kg	2.000	12,27	24.540,00
	Especificação: Folhas com coloração verde brilhante e forte aroma, dentro dos padrões higiênico-sanitário, livres de sujidades ou material terroso.				
12	COLORÍFICO CASEIRO	Kg	250	29,45	7.362,50
	Especificações: Produto obtido do pó do urucum com mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Em embalagens com mínimo de 500g, identificação validade impressos na embalagem; validade mínima de 6 meses após entrega do produto.				
13	CENOURA	Kg	2.000	8,69	17.380,00
	Especificação: De 1ª qualidade, lavadas ou escovadas, sem defeitos graves, apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



14	FRANGO INTEIRO	Kg	15.000	16,14	242.100,00
	Especificação: Abatimento em local apropriado dentro dos padrões higiênico-sanitário e com inspeção; embalagem sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, contendo a data de abate, peso e validade. Embalados em sacos transparentes de 1 a 2 kg. Não apresentar manchas escuras ou esverdeadas e não deve ter aspecto pegajoso.				
15	GOMA FRESCA	Kg	3.000	9,48	28.440,00
	Especificação: Fabricada a partir de matéria limpa, isentas de matéria terrosa e parasita. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascadas, lavadas, isenta do radical cianeto. Embalagem integral de 1kg, validade de 5 meses da data de entrega.				
16	GOIABA	Kg	5.000	5,00	25.000,00
	Especificação: Natural, de 1ª qualidade, com coloração de casca amarelada, sem danos (amolecidos, perfurados				

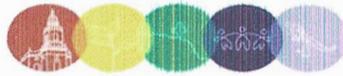


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	ou estragados), desprovida de odor ou sabor estranho, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, sem sujidades ou material terroso.				
17	MACAXEIRA	Kg	3.000	4,64	13.920,00
	Especificação: De 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, deformado, injúrias por pragas ou doenças.				
18	MAMÃO	Kg	5.000	4,50	22.500,00
	Especificação: Tipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. Com coloração da casca amarelo alaranjada e da polpa avermelhada.				
19	MANGA	Kg	5.000	4,21	21.050,00
	Especificação: Fruta firmes e limpas, grau médio de				

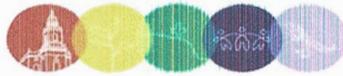


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.				
20	MELANCIA	Kg	5.000	4,90	24.500,00
	Especificação: Fruta firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no mínimo 5 kg.				
21	PIMENTÃO	Kg	500	8,69	4.345,00
	Especificação: Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso.				
22	PIMENTA DE CHEIRO	Kg	500	9,53	4.765,00
	Especificações: com 80% do ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.				
23	POLPA ACEROLA	Kg	5.000	12,78	63.900,00
	Especificação: Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter				

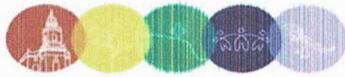


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Contendo quatro embalagens pesando 250g com identificação do produto, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
24	POLPA CAJÁ	Kg	5.000	18,28	91.400,00
	Especificação: Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Contendo quatro embalagens pesando 250g com identificação do produto, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
25	POLPA GOIABA	Kg	5.000	9,20	46.000,00
	Especificação: Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua				

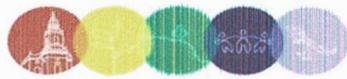


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	composição normal. Contendo quatro embalagens pesando 250g com identificação do produto, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
26	POLPA MANGA	Kg	5.000	11,32	56.600,00
	Especificação: Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Contendo quatro embalagens pesando 250g com identificação do produto, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
27	POLPA MARACUJÁ	Kg	5.000	19,16	95.800,00
	Especificação: Produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, sem substâncias estranhas à sua composição normal. Contendo quatro embalagens pesando 250g com identificação				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

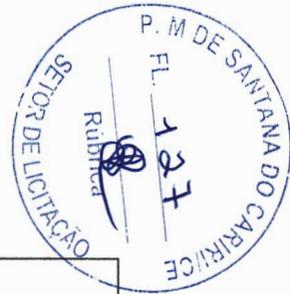


	do produto, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
28	QUEIJO COALHO	Kg	2.000	31,01	62.020,00
	Especificações: Produto obtido por coagulação do leite por meio do coalho ou enzimas coagulantes apropriadas. Produzidos, embalados e entregados em conformidade com a legislação sanitária vigente. Contendo data de fabricação e validade.				
29	SEQUILHO DE GOMA	Kg	4.000	26,50	106.000,00
	Especificação: Unidades com no mínimo 10g e no Máximo 12g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matérias terrosas, parasitos e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, embalados em porções de 500gr, com saco plástico transparente com identificação de peso data de fabricação, ingredientes, nome do fabricante e validade, unidade de fornecimento kg.				
30	TOMATE	Kg	2.000	7,67	15.340,00
	Especificações: De 1ª qualidade, in natura, com aproximadamente 80% de maturação tamanha e coloração uniforme, livre				



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santarense

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



<p>de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos transparentes em 1 kg.</p>				
<p>Valor total estimado R\$ 1.279.392,50 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).</p>				